



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º 75/2019

Data: 25/11/2019

EXPOSIÇÃO DISTRITAL

REGULAMENTO

1. CALENDÁRIO

A Exposição Distrital decorre nos dias 20 e 21 de Dezembro de 2019, na sede da ACDPorto.

Horários

Dia 20 – Sexta-feira: das 21h00 às 23h00 entrega dos pombos

Dia 21 – Sábado: às 14h30 Abertura Oficial da Exposição

às 16h30 Entrega de prémios

às 17h00 Entrega dos exemplares expostos aos proprietários

Os pombos das Classes STANDARD e SPORT serão rececionados no local da Exposição, no dia 20/12/2019 (Sexta feira), das 21h00 às 23h00. O levantamento dos exemplares expostos será efetuado no dia 21 de Dezembro de 2019 (Sábado), a partir das 17h00 e somente serão entregues aos proprietários ou seus representantes e na presença do representante da comissão de controlo e receção.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições dos pombos para a Exposição Distrital serão efetuadas em boletins emitidos pela Federação. Os boletins dos pombos participantes nas classes SPORT e STANDARD serão enviados à Associação até às 23h00 do dia 16 de Dezembro 2019 devidamente preenchidos com letra legível, fazendo-se acompanhar dos respetivos mapas classificativos completos. Sendo obrigatória a aposição da assinatura do columbófilo e dos responsáveis diretivos (coletividades) autenticados.



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

3. CONDIÇÕES DE SELECÇÃO – CLASSE SPORT

Classificações Dois Anos								
Categorias	Distância	N.º Provas	Min. Km	Tolerância	Min. Columbófilos	Min. Pombos	% Classificados	Nº Pombos
A Velocidade	100 a 400 km	10	1.500	5%	20	150	20%	3
B Meio Fundo	300 a 600 km	8	2.800	5%	20	150	20%	3
C Fundo	+ 500 Km	6	3.300	5%	20	150	20%	3
D Absoluta		11 provas	3.500				20%	3
	100 a 400 km	3 a 5		5%	20	150		
	300 a 600 km	2 a 6		5%	20	150		
	+ 500 km	1 a 3		5%	20	150		
E Maratona	+ 700 km	4	2.800	0%	50	150	20%	3
Classificações Um Ano								
Categorias	Distância	N.º Provas	Min. Km	Tolerância	Min. Columbófilos	Min. Pombos	% Classificados	Nº Pombos
F Borrachos	+ 100 Km	3	300	5%	20	150	20%	3
G Yearlings	+ 100 Km	5	500	5%	20	150	20%	3
H Adultos	+ 300 Km	6	1.800	5%	20	150	20%	3
I Fundo	+ 500 Km	3	1.800	5%	20	150	20%	3

NOTAS IMPORTANTES

TOLERÂNCIA: De acordo com o divulgado pela FCI em todas as categorias de sport, exceto na maratona, aceita-se uma tolerância de 5% na distância mínima e máxima estipulada para cada categoria. No entanto em qualquer circunstância os pombos têm que percorrer, no mínimo, os Km totais apontados.
Exemplo: um pombo de velocidade pode apresentar provas com um mínimo de 95 km e/ou um máximo de 420 Km, desde que a soma dos km percorridos nas dez provas totalize, pelo menos, 1.500 km.

Só poderão utilizar-se classificações obtidas nos 20% dos pombos encestados!

ATENÇÃO
AVISO IMPORTANTE

Não havendo internacionalmente uma regra definida quanto ao procedimento a adoptar para as categorias (G e H), no caso das provas integrarem pombos com diferentes idades (por. ex. um misto de pombos adultos e yearlings), manteve-se a deliberação que o número de pombos participantes deverá corresponder ao total de pombos efectivamente encestados para a prova (max. de 5000), aproveitando-se as classificações, de acordo com a ordenação geral.



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Aos pombos concorrentes aplicar-se-ão as seguintes fórmulas:

- Categorias A, B, C, D, F, G, H e I

$$PF = \frac{\text{Classificação} \times 1.000}{\text{N}^\circ \text{ de pombos encostados (max. 5000)}}$$

- Categoria E

$$PF = \frac{\text{Classificação} \times 1.000}{\text{N}^\circ \text{ de pombos encostados (Sem Limitação)}}$$

Será vencedor o pombo que obtiver o **menor** coeficiente

A fórmula será aplicada a cada classificação separadamente e os resultados somados no final.

Têm acesso à 47.^a Exposição Nacional os três melhores pombos apurados em cada uma das nove categorias na Exposição Distrital.

4. CONDIÇÕES DE SELECÇÃO - CLASSE STANDARD

A classe de standard divide-se em duas categorias: Olímpica e Borrachos

Categoria Ibérica – Machos e Fêmeas: Condições de participação

CLASIFICAÇÕES DOIS ANOS (2018 e 2019)								
IBÉRICA	Distância Provas	Mínimo Km	Km Ano anterior	Columbófilos	Pombos	Classificados %	Tolerância Km	Nº Pombos
MACHOS	+ 100Km	2.500	+ 30%	20	150	20%	5%	5
FÊMEAS	+ 100Km	2.000	+ 30%	20	150	20%	5%	5

Categoria Borrachos – Machos e Fêmeas: Condições de participação

CLASIFICAÇÕES UM ANO (2019)								
BORRACHOS	Distância Provas	Mínimo Km	Nº Provas	Columbófilos	Pombos	Classificados %	Tolerância	Nº Pombos
MACHOS	+ 100Km	300	3	20	150	20%	5%	3
FÊMEAS	+ 100Km	300	3	20	150	20%	5%	3

NOTAS IMPORTANTES

TOLERÂNCIA: De acordo com o divulgado pela FCI nas provas indicadas aceita-se uma tolerância de 5% na distância mínima e máxima estipulada para cada categoria. No entanto em qualquer circunstância os pombos têm que percorrer, no mínimo, os Km totais apontados.

Só poderão utilizar-se classificações obtidas nos 20% dos pombos encostados!

ATENÇÃO
MISO IMPORTANTE

O mesmo pombo só poderá participar numa única categoria.

Têm acesso à 47.^a Exposição Nacional os 5 melhores pombos Ibéricos Machos e os 5 melhores pombos Ibéricos Fêmeas, bem como os 3 melhores pombos Borrachos Machos e Borrachos Fêmeas apurados na Exposição Distrital.



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

O mesmo pombo só poderá participar numa só categoria.

Os erros, omissões ou outras inexatidões no preenchimento dos boletins implicarão a desclassificação/não admissão do(s) respetivo(s) exemplar(es).

5. PRÉMIOS

Serão distribuídos no dia 21 de Dezembro (sábado) pelas 16h30

– SPORT: Aos 3 primeiros classificados de cada uma das nove categorias.

– STANDARD:

→ IBÉRICO: Aos 5 primeiros classificados da categoria Machos Ibéricos e os 5 primeiros classificados da categoria Fêmeas Ibéricas.

→ BORACHOS: Aos 3 primeiros classificados da categoria Borrachos Machos e os 3 primeiros classificados da categoria Borrachos Fêmeas.

A Associação Columbófila do Distrito do Porto atribui medalhas de mérito desportivo aos columbófilos que se classificarem nos 5 primeiros lugares em cada uma das especialidades, na 47.ª Exposição Nacional e na Exposição Ibérica

Nos termos do art. 77.º do RDN os proprietários dos pombos selecionados, a nível distrital e nacional, obrigam-se a colocar os mesmos à disposição da A.C.D.Porto e da Federação, para representação destas instituições respetivamente na 47.ª Exposição Nacional e na Exposição Ibérica.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

– Os pombos a expor têm que estar vacinados nos termos definidos pelo RDN e pela lei.

– Só será permitida a inscrição de pombos portadores de anilha oficial portuguesa de acordo com a decisão tomada em Congresso realizado em 19 de Novembro de 2016.

– A Organização recusará, mediante parecer fundamentado do veterinário oficial da ACDPorto, a admissão de pombos que se apresentem diminuídos fisicamente. Caso a diminuição física só se torne notória após a admissão serão os exemplares retirados da exposição ficando em ambos os casos ao cuidado do delegado, sob vigilância do veterinário.

– A permanência no recinto da Exposição, fora das horas de visita, só é permitida à Organização, cujos elementos usarão cartões identificadores de livre-trânsito.

– O tratamento dos pombos, desde a receção e até final da Exposição, é da responsabilidade da Organização

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Considera-se oportuna a divulgação destas normas, sem prejuízo de posteriores alterações que a Direção e o Conselho de Arbitragem da Federação venha a entender por convenientes, dando disso conhecimento atempado.

Em tudo o que se considere omissos prevalece a decisão da Associação Columbófila do Distrito do Porto.

A Direção

O Desportivo